

**PORTARIA N. 05 DE 06 DE ABRIL DE 2.006.**

**Instaura processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades administrativas no setor de patrimônio, nomeia comissão especial e dá outras providências.**

**BENICE NERY MAIA**, Prefeita Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinada a instauração de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades no setor de patrimônio do Município de Itapagipe.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá como finalidade apurar o relatório da Comissão Especial de Conferência de Patrimônio, que constatou que determinados bens pertencentes ao Município não foram localizados.

Art. 3º - Fica nomeada Comissão Especial para condução do Processo Administrativo, composta pelos seguintes membros:

1. Ed Carlos Gonçalves
2. Job Carneiro de Oliveira
3. Kely Agreli Borges Gonçalves

Art. 4º - A Comissão instituída por esta Portaria reunir-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Itapagipe, com registro em ata de seus trabalhos, diligências e decisões, referente ao objetivo de sua constituição.

Parágrafo Único – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 06 de abril de 2.006.

**Benice Nery Maia**  
**Prefeita Municipal de Itapagipe**